

Autorização n.º 0601/M/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **9 - Baltar (Escola EB 2/3) - Recarei Sobreira Est** com origem em **BALTAR (Escola EB 2/3)** e destino em **RECAREI SOBREIRA EST**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0601/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.

linha 9 - Baltar (Escola EB 2/3) - Recarei Sobreira Est

origem BALTAR (Escola EB 2/3)

destino RECAREI SOBREIRA EST





operador:		linha:	sentido:	
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.		9 - Baltar (Escola EB 2/3) - Recarei Sobreira Est	Ida	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Estação Recarei-Sobreira - RECAREI-SOBREIRA EST	DESC		
2	Crzt Sobreira	N319	1062	1062
3	Restaurante Napoleão	N319	1127	2189
4	Castromil	RUA DA CABINE	687	2876
5	Quinta Bela Vista - PARADA TODEIA CRZT	N319	1141	4017
6	Crzt Parada Todeia	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	456	4473
7	Café Parada Todeia	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	531	5004
8	Igreja Parada Todeia - PARADA TODEIA	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	731	5735
9	Bombas Galp	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	347	6082
10	B.V.Cête - CÊTE EST	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	918	7000
11	Estação Cête II	N319-3	386	7386
12	B.V.Cête	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	964	8350
13	Bombas Galp - PARADA TODEIA	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	909	9259
14	Igreja Parada Todeia	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	352	9611
15	Café Parada Todeia - PARADA TODEIA CRZT	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	727	10338
16	Crzt Parada Todeia	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	529	10867
17	Stand RPM	N319	392	11259
18	A4 - BALTAR	AVENIDA D. MANUEL I	675	11934
19	Zona Industrial Baltar	AVENIDA D. MANUEL I	532	12466
20	Casal D'Egas	AVENIDA D. MANUEL I	471	12937
21	Fonte	AVENIDA D. MANUEL I	310	13247
22	Recta Baltar	AVENIDA D. MANUEL I	418	13665
23	Escola Sec Baltar	RUA DO AREAL	1072	14737
24	Escola Nova de Baltar	TRAVESSA 1 DE DEZEMBRO	2106	16843



operador:	linha:	sentido:		
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	9 - Baltar (Escola EB 2/3) - Recarei Sobreira Est	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Escola Nova de Baltar	TRAVESSA 1 DE DEZEMBRO		
2	Escola Sec Baltar - BALTAR	RUA DO AREAL	2089	2089
3	Recta Baltar	AVENIDA D. MANUEL I	1670	3759
4	Fonte	AVENIDA D. MANUEL I	410	4169
5	Casal D'Egas	AVENIDA D. MANUEL I	317	4486
6	Zona Industrial Baltar	AVENIDA D. MANUEL I	471	4957
7	Á4	AVENIDA D. MANUEL I	509	5466
8	Stand RPM - PARADA TODEIA CRZT	N319	695	6161
9	Crzt Parada Todeia	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	386	6547
10	Café Parada Todeia	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	531	7078
11	Igreja Parada Todeia - PARADA TODEIA	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	731	7809
12	Bombas Galp	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	347	8156
13	B.V.Cête - CÊTE EST	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	918	9074
14	Estação Cête II	N319-3	386	9460
15	B.V.Cête	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	964	10424
16	Bombas Galp - PARADA TODEIA	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	909	11333
17	Igreja Parada Todeia	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	352	11685
18	Café Parada Todeia - PARADA TODEIA CRZT	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	727	12412
19	Crzt Parada Todeia	RUA ANTÓNIO PINTO LOPES	529	12941
20	Quinta Beia Vista	N319	459	13400
21	Castromil - RECAREI-SOBREIRA EST	RUA DA CABINE	1134	14534
22	Restaurante Napoleão	N319	691	15225
23	Crzt Sobreira	N319	1117	16342
24	Estação Recarei-Sobreira	DESC	1204	17546



Autorização n.º 0601/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: VALPI BUS-ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, S.A.
LINHA: 9 - BALTAR (Escola EB 2/3)-RECAREI SOBREIRA (Estação)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Recarei Sobreira Est	1,35	Parada Todeia Czt
1,80	1,00	Parada Todeia
2,00	1,35	1,00 Cete Est
2,10	1,80	1,35 Parada Todeia
2,10	1,80	1,35 Parada Todeia Czt
2,65	2,30	2,20 2,10 2,00 Escola EB 2/3

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Recarei Sobreira Est	26,70	Parada Todeia Czt
38,10	26,70	Parada Todeia
38,10	26,70	26,70 Cete Est
48,10	38,10	26,70 Parada Todeia
48,10	38,10	26,70 Parada Todeia Czt
69,15	59,40	48,10 48,10 38,10 Escola EB 2/3

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens